



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DÍNAMO ESPORTE CLUBE**

**CNPJ: 17.997.875/0001-02**

**Rua: Dulce Mascarenhas Torres nº 725**

**Bairro Vila Silvéria - Araxá / MG**

**CEP: 38183-388**

**CARTA CONVITE Nº 014/2018**

**PROCESSO N.º 58000.107947/2017-87**

**A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DÍNAMO ESPORTE CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 17.997.875/0001-02, com sede na Rua Dulce Mascarenhas Torres nº 725 – Araxá MG, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, através de Lei Federal de Incentivo ao Esporte n.º 11.438/06 de nome “**FORMANDO ATLETAS E CIDADÃOS V**”, convida essa empresa a participar da licitação sob modalidade de **Carta Convite** a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para execução do(s) objeto(s) descrito(s) no(s) item(ns) abaixo.

As propostas deverão ser entregues na sede do DÍNAMO, na Rua Dulce Mascarenhas Torres nº 725 – Araxá MG, na sala da Diretoria, até cinco dias úteis do recebimento da carta convite.

**DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar desta licitação as empresas convidadas, estendendo o convite as demais empresas do ramo, que manifestarem o seu interesse retirando uma cópia da carta convite **com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas** da apresentação das propostas.

**1 - OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a aquisição de MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO, descrito abaixo, para o atendimento dos participantes do projeto “**FORMANDO ATLETAS E CIDADÃOS V**”, **PROCESSO N.º 58000.107947/2017-87**.

1.2. **Especificações:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de:

Item	Especificação	Qtd.	Unidade
Máquina de lavar roupas	Máquina de lavar roupas 15kg	2	Unidade

A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo considerados:

**Item 1. MENOR PREÇO UNITÁRIO** por item



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DÍNAMO ESPORTE CLUBE**

**CNPJ: 17.997.875/0001-02**

**Rua: Dulce Mascarenhas Torres nº 725**

**Bairro Vila Silvéria - Araxá / MG**

**CEP: 38183-388**

A) Será considerado vencedor aquele que apresentar proposta que oferecer menor **preço de cada item** deste documento.

B) Havendo empate entre as propostas, o certame será decidido de acordo com o § 2º do art. 45 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, ou seja, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

C) Será de responsabilidade do Licitante vencedor:

- Encargos Sociais;
- Impostos e taxas incidentes sobre a prestação dos serviços;
- Responsabilidade por todo e qualquer dano causado a terceiros.

Araxá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**PEDRO ROGÉRIO ROQUE**

Presidente